



**PORTARIA Nº 439, DE 19 DE JULHO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **ROSANE WURFEL WALKE**, do cargo de provimento em Efetivo de Atendente de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**